DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 24 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **GUILHERME SANTOS PEREIRA FILHO - ME,** inscrita no CNPJ N.º 12.550.908/0001-58, no valor de **R$ 32.859,90** (trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).
Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4E99C1FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A564639B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 034/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 38.708,10 (Trinta e oi mil setecentos e oito reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
GLEISON SACHET – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:41E4316E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 035/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 35.155,30 (Trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
EDIVAR SZYMANSKI – Sócio Proprietário
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0D5E8908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 036/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 51.624,15 (Cinquenta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
TEREZINHA CAETANO DE FREITAS – Sócia Proprietária
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E9B148BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 037/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ03.233.805/0001-73
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 41.136,41 (Quarenta e um mil cento e trinta e seis mil e quarenta e um centavo).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:49B7465F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 038/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 79.386,10 (Setenta e nove mil trezentos e oitenta e seis e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Fernando Prando – Sócio Proprietário
CPF: 024.122.969-36

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC6EE1B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 039/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.

Valor: R$ 21.928,69 (Vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Assistência Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Edson José Rinaldi – Sócio Proprietário
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C6317739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.281.758/0001-70
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 75.166,25 (Setenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Básica.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Paulo Sérgio Buainain – Administrador
CPF: 130.336.018-71
Mônica Maria Buainain – Administradora
CPF: 117.329.838-01
Tádea Maria Buainain Thomazi – Administradora
CPF: 338.385.001-30

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D19DC217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 041/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.921.908/0001-21
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 86.567,40 (Oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09,01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Marcelo Reis Perillo – Sócio Proprietário
CPF: 350.262.351-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E64083BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 042/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.
Valor: R$ 9.605,00 (Nove mil seiscentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Eros Carraro – Sócio Proprietário
CPF: 253.912.708-80

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BE3555D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 043/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025763/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 04 (Quatro) meses.

Valor: R$ 3.679,60 (Três mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Gratuita.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:18619F53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 067/2011

Processo nº: 025763/2011
Pregão Presencial nº: 067/2011
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas Vencedoras e Valores:
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 46 e 47 – VALOR R$ 9.605,00;
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – ITENS: 18, 141, 144 e 165 – VALOR R$ 2.910,00;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 12, 13, 22, 27, 30, 33, 37, 41, 44, 48, 49, 50, 56, 56, 65, 77, 79, 81, 92, 99, 121, 125, 129, 183, 186, 194 e 195 – VALOR R$ 38.708,10;
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 02, 03, 05, 06, 10, 64, 73, 74, 75, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 101, 123, 140, 159, 176, 184, 193, 196, 199, 200, 209 e 210 – VALOR R$ 35.155,30;
RINALDI & COGO LTDA – ITENS: 15, 16, 17, 20, 55, 58, 60, 61, 62, 68, 70, 80, 82, 106, 107, 114, 135, 142, 154, 160, 166, 170, 174, 187 e 188 – R$ 21.928,69;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS: 07, 08, 09, 14, 25, 28, 29, 34, 36, 39, 54, 63, 66, 76, 83, 84, 109, 115, 116, 124, 127, 128, 130, 133, 134, 136, 145, 149, 150, 163, 172, 175, 177, 178, 182 e 208 – VALOR R$ 51.624,15;
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS: 01, 21, 23, 24, 32, 35, 45, 52, 53, 57, 72, 78, 91, 97, 98, 100, 104, 105, 110, 112, 122, 131, 132, 138, 151, 152, 155, 157, 167, 189, 207 e 218 – VALOR R$ 41.136,41;
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 11, 19, 26, 31, 40, 42, 43, 51, 59, 67, 69, 71, 102, 103, 126, 143, 146, 147, 153, 162, 164, 171, 173, 181, 185, 198, 202 e 206 – VALOR R$ 79.386,10;
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 4, 38, 86, 93, 139, 156, 161, 169, 180, 191, 192, 197, 203, 204, 205, 217 e 219 – VALOR R$ 75.166,25;
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS: 148 e 179 – VALOR R$ 3.679,60;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA – ITENS: 85, 90, 117, 118, 119, 120, 137, 158, 168, 190, 201, 211, 212, 213, 214, 215 e 216 – VALOR R$ 86.567,40.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: 10/02/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1C40CB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/2009 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR,** ocupante do cargo de auxiliar de Gabinete, *DAI-11*, com gratificação de 87% (oitenta e sete por cento) lotado na Secretaria Municipal de Educação – desenvolvendo suas atividades no Assentamento Guanabara com validade de 06 de Fevereiro de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:13AE8254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIS CLAUDIO PEDROSO,** ocupante do cargo de ***ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO***, *DAI-3*, com gratificação de 100% (cem per cento) lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Geração de Emprego e Renda – desenvolvendo suas atividades nos Cursos de Qualificação Técnica com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4060C245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIS CLAUDIO PEDROSO,** ocupante do cargo de ***ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO***, *DAI-3*, com gratificação de 100% (cem per cento) lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Geração de Emprego e Renda – desenvolvendo suas atividades nos Cursos de Qualificação Técnica com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F6253DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ DE AGUIAR** ocupante do cargo de ***ENCARREGADO DE SERVIÇOS***, *DAI-9*, com gratificação de 100% (cem per cento) lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Geração de Emprego e Renda – desenvolvendo suas atividades nos Cursos de Qualificação Técnica com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F281AD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2012

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação e gratificação do servidor ***JUCELITO DOS SANTOS***, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 288/2010 de 04 de outubro de 2010, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica nomeado **JUCELITO DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário de Gabinete II, Símbolo DAÍ 7, concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogado o Decreto nº 288/2010.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EB85A8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2012

"Concede complemento de hora aos professores que especifica e dá outras providências."

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria aos professores do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB, abaixo relacionados.**

Nº	NOME	C/ H	NÍVEL	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Adair Luiz Dalastra	13	II	EM Antonio Pinto da Silva
02	Adilto de Oliveira Pacheco	06	III	EM Antonio Pinto da Silva
03	Alexsandro Rodrigues	03	III	EM Antonio Pinto da Silva
04	Aline Kellen Ferracini	10	III	SEMED
05	Alcemar Silveira Dutra	07	II	EM Flávio A. C. Derzi
06	Antonia Oceny Pereira da Silva	10	II	EMP João Rodrigues
07	Daniela Ferracini	05	III	CEI Nosso Mundo
08	Dulce Lea Pompeo Areco	10	III	SEMED
09	Edirlei Viana Vieira	02	II	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
10	Euza Coutinho Venciguerra	10	III	CEI Nosso Lar
11	Glauce Leite Mascarenhas	10	II	SEMED – mat. 2240-3
12	Gloria J. Machado Moraes Nunes	10	III	SEMED
13	Ines Isabel Fritzen	02	II	EM Antonio Pinto da Silva
14	Irineia Sarto	10	III	SEMED
15	Jocenir Mª M. Obregão Anhezini	03	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
16	Juçara Apª Rodrigues Vieira	30	II	SEMED
17	Katy Mary Lemes Escobar	02	III	EM Antonio Pinto da Silva
18	Maria Madalena Durez Sanguessa	05	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
19	Maria Izabel Ferreira Deniz	02	II	EM Antonio Pinto da Silva
20	Miriam Rodrigues Alves	08	III	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
21	Osmar Aparecido Delvechio	02	III	EM Profª Maria B. Machado
22	Regina França Mariano	04	II	EM Júlio Manvailer
23	Rosimeire Batista T. Bervanger.	10	III	SEMED

24	Sidneia dos Santos Dalastra	10	III	SEMED
25	Silvana Lago Veloso	10	III	SEMED
26	Suzenilto da Silva Amaral	02	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
27	Verônica Martins	07	I	EMPI MBO'Eroy Guarani Kaiowá
28	Viviane Araujo Magalhães	02	III	EM Flávio Augusto Coelho Derzi

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6EC94F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2012

"Concede adicional de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder adicional de Difícil Acesso aos Professores conforme especificados nas tabelas abaixo.**

ADICIONAL DE DIFICIL ACESSO

Nº	Nome	Carga horária	Nível	% Difícil Acesso	Local de lotação
01	Aline Maciel Pereira	12 h/a	I	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
02	Ângela Vargas da Silva	20 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
03	Antonia Oceny Pereira da Silva	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
04	Audeir Tobias Torrão	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
05	Camila Carollo Trento	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
06	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
07	Célia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
08	Débora Gonçalves Coradini	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
09	Débora Mielnik Moreira	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
10	Edivam Ferreira da Silva	15 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
11	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
12	Eliane de Quadra Souza	20 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
13	Eliezer Aquino	40 h/a	PL	10%	ĒMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva–Sl Jaguari
14	Eli Regina da Costa S. Pereira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
15	Elziane de C. Zacarias Fernandes	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
16	Fátima Apª Pereira dos Santos	25 h/a	II	05%	EMP João Rodrigues
17	Geraldo Carlos	40 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva–Sl Jaguari
18	Iracema Peixoto Ratier	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
19	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
20	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
21	Jucélia Pavão Flores	16 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
22	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
23	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
24	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
25	Marissônia Duarte Jara	20 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
26	Michele Cardinal Machado	14 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
27	Milton Gonçalves	40 h/a	PL	10%	EMI Mbo'Erenda Tupã I' Ñandeva
28	Regina Apª Benites deOliveira	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
29	Richard Alexandre Coradini	16 h/a	II	10%	EM Mitã Rory
30	Rose Ferreira da Silva	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
31	Roseli Calliari Bigosnski	25 h/a	II	15%	EMP João Rodrigues
32	Sandra Maria Machado Bercini	25 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
33	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues
34	Silvarina Ilenir Antunes Dutra	40 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues
35	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	10%	EM Mitã Rory
36	Vanir Ferreira Linares Filha	20 h/a	III	10%	EMP João Rodrigues

Obs: Os valores acima adicionados estão em conformidade com a Lei Complementar Nº 013/2009 - Artigos
38 e 39 que dispõe do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério
Público do Município de Amambai/MS.

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data da convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AF76870D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Marileia Arteman Bonfim	Sonia Regina Mattos Rodrigues	26/11/2011	03	20	III	18%	EEF Ayrton Senna	Pagar 3 dias retroativo ao mês de dezembro 2011.

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB								
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBS
01	Jorge Cavanha Dias		01/01/12	30	40	Pocilga	EMA Lino do Amaral Cardinal	Pagar 1/3 de férias. Mat. 2718-1

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6AB9C795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
02	Crislaine dos Santos Amadeu	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
03	Mayara Nai Andrez	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
04	Dilza Antunes Machado	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
05	Elisabete Nogueira Francisco	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
06	Lilian Maria Martinelli	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
07	Naura Jane Lopes Pacheco	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
08	Vanessa Arruda Rolim	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
09	Danieli Rocha Pavão Sanches da Silva	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
10	Gisele Daiane Lima de Alcantre	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
11	Jeane Morlas Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Andréia de Souza Machado	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
02	Cátia de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
03	Lilian Lopes de Lima Roque	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
04	Priscila Danielle da Silva Rossi	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
05	Rosilene Sandri Cubilha de Lima	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
06	Rosimery Carvalho dos Santos	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
07	Adriana Tobias da Silveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
08	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
09	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
10	Patricia Monteiro Bezerra	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
11	Terezinha de Fátima Schinaider Rosendo	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
12	Caroline Andrade Fraiha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
13	Crislaine da Silva Barbosa de Melo	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
14	Luana da Silva Benites	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
15	Lucermari Pereira Flores	15 h/a	II	06/02/12 a12/07/12	CEI Recanto do Saber
16	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
17	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
18	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
19	Sonia Acácia Oliveira Bruno	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
20	Vergilia Siqueira Benites	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
21	Ana Carla da Silva Flores Garcia	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
22	Daiane Caroline Santos Barbosa	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
23	Letícia Gimenez de Azevedo	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
24	Sandra de Lima	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
25	Valdirene Alves de Afonso Borges	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
26	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
27	Anágila Antunes Dutra	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
28	Carmem Lúcia Gomes Martins	12 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
29	Cremilda Barros Maciel Franco	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
30	Jussara Kersting de Moura	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
31	Giovana Andrade Fraiha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
32	Zenir Aparecida Schinaider Hasegawa	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
33	Jocenir Pavão Flores Escubilha	20h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Lar EM Rachid S. Derzi
34	Lenise Stedile dos Santos Silva	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Lar CEI Pequeno Aprendiz
35	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
36	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
37	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudia Eliane Santana Rocha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
02	Deborah Almeida Barros Quinzani	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
03	Eliane de Quadra Souza Ribeiro	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
04	Erenice Gonçalves Sanches	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Guarani Kaiowá
05	Isidéria Carmona	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Guarani Kaiowá
06	Rosinei Cândido Nunes	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL –EDUCAÇÃO ESPECIAL -60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudinéia A. Tagliaferro Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Flávio A. C. Derzi
02	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
03	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
04	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio P. da Silva
05	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
06	Lucinéia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
07	Josemara Sarmento Lopes	30 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi + Atendimento Hospitalar
08	Marilda Machado Franco	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Flávio A. C. Derzi
09	Rosana Espíndola	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
10	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M Rachid S. Derzi

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA– SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º)

Nº	Nome	Carga Horária	Nível	Período	Local De Lotação
01	Adélia B. Vilhalva Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol)
02	Adenir Castelão	40 h/a	PL	06/02/12 a	EMI Tupã I Ñandeva

				12/07/12	
03	Dorival Souza	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
04	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
05	Eliézer Aquino	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
06	Elisangela Nelson	40 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
07	Geraldo Carlos	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva (Jaguari)
08	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
09	Milton Gonçalves	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
10	Nei Di Maico Ricarte	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
11	Nelder Nelson Ricarte	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
12	Rosana Benite Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol
13	Senide Toriba	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
14	Sueli Rodrigues Ricarte	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
15	Audeir Tobias Torrão	42 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
16	Celanir Peixoto Ratier	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
17	Debora Mielnik Moreira	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
18	Edivam Ferreira da Silva	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
19	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
20	Janio Sanches	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
21	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
22	Jucélia Pavão Flores Coradini	17 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
23	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
24	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
25	Rosangela Vasques	39 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
26	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
27	Sonia Aquino Cáceres	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
28	Vergilina Vasque	26 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
29	Amaro Cáceres	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
30	Claudete Aquino Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Antonio P. da Silva
31	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
32	Elizabete Franco	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
33	Guida Barrios	17 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
34	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
35	Isaias Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
36	Izaia Vasque	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
37	Isidéria Carmona	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
38	Jânio Avalo	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
39	Katiusce Cáceres Nelson	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
40	Keilly Ribeiro Martins	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
41	Luzinete Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
42	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
43	Nelson Gonçalves	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
44	Nerildo Ledesmo	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
45	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
46	Roseli Moreira	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
47	Rosinete Lima Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
48	Solange Vasque	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
49	Sonia Martines Vera	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
50	Teodora Moreira	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá/ Mitã Rory
51	Uilian Sanches Martins Benites	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – (6º ao 9º) 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Aline Maciel Pereira	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
02	Alcindo Lopes	19 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
03	Ângela Vargas da Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
04	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
05	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
06	Oriel Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
07	Carolina Ferriol	24 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá/ EM Antonio P. da Silva
08	Claudeci Lacerda dos Reis	17 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
09	Ceni Rodrigues dos Santos	22 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
10	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
11	Daniel Samaniego	26 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
12	Evandro Cáceres	30 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
13	Franciele Pereira Paniagua	22 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
14	Glaucia Santos de Oliveira	30 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
15	Iracy Lima Benites	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá e EM Mitã Rory
16	Iridio Carmona	32 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
17	Marta Gonçalves Lopes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
18	Regiane dos Santos de Abreu	27 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
19	Roberson Cerqueira Parissente	18 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
20	Roseli Nunes Moraes Arce	19 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
21	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	18 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Cristiane de Morais Silva Marques	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva e Guarani kaiowá
02	Katiane Machado Martins	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
03	Kelly da Silva do Nascimento	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
04	Lucineia Barbosa Silveira	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
05	Vânia Márcia Correia da Mota	10 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
06	Ana Lúcia Boum Espíndola	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
07	Cesar Augusto Cavanha Romero	28 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
08	Elia Pereira de Lima Soares	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
09	Felícia Ruiz	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio A. C. Derzi e EM Antonio P. da Silva
10	Glaucia Andrez	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flavio Augusto C Derzi
11	Luzia de Mattos Pinto	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
12	Marizete Gomes de Lima Silva	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
13	Rozana Fernandes	27 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
14	Ruth Nunes Cabral	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
15	Aline Pereira Krummenauer	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
16	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
17	Hugney Walter Nogueira	28 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Profª Maria B. Machado e Antonio P. da Silva
18	Liliane Raquel Schroder Schewe	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
19	Luciana Pereira Weiss de	20 h/a	III	06/02/12 a	EM Maria Bataglin Machado

	Menezes			12/07/12	
20	Nadyr da Rosa Morais	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
21	Rosana Miranda Roa Ostemberg	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
22	Tania Cristina dos Santos	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
23	Denise Stedile dos Santos	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
24	Lucimara Romã da Silva	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
25	Luzia Vieira Soares	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
26	Miliana Alves dos Santos Mauricio	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
27	Regina Carla Ribeiro Lhopis	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
28	Rosangela Maria Menolli Pareja	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
29	Alessandra Crivelaro Martins	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
30	Aparecida Luiza Crivelaro Martins	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
31	Maria Emília Gonçalves Pereira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
32	Maria de Fátima Ferreira Martins	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
33	Margarida Wildner Matoso Lemes	19 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva e EM Antonio P. da Silva
34	Olivia Machuca Olazar Machado	12 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
35	Adão Miranda Cortes	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer e EM Flávio A. C. Derzi
36	Alessandra Ribeiro da Costa	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
37	Clesiane de Lima Lopes	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
38	Deni Von Ancken Almeida	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
39	Geula Graciela Gomes Gonçalves	12 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
40	Gislaine Peralta	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
41	Mara Silvana Silva de Souza Moraes	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	E.M Julio Manvailer
42	Márcia Andréia da Silva Costa	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
43	Marcos Fabiano Buss	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
44	Marly Charão Gomes Rosa	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
45	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
46	Sonia Regina de Mattos Rodrigues	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
47	Terezinha Rodrigues Borges	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
48	Vanessa dos Anjos de Assis	17 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer

PROFESSORES DO PETI – 60 % FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Cristiane Walther	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	PETI
02	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	PETI

SEMED – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Claudenira Videira Serwinski	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
02	Eremi da Silva Lopes	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
03	Elizete Maria Franken	45 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
04	Glauce Leite Mascarenhas	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
05	Maria Jonice Chamorro de Souza	45 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
06	Marilza Carvalho Fernandes	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
07	Nair Tereza Weber Rafaelli	45 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
08	Sulmara Apª de Giacometti	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
09	Wilma Menezes Moreira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED

EMP JOÃO RODRIGUES – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Capitão Vigário
02	Célia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Nova Esperança
03	Elziane de Cássia Zacarias Fernandes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
04	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Pedro Manvailer
05	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
06	Michelle Cardinal Machado	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
07	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Alberto Brandini
08	Sandra Maria Machado Bercini	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Assent. Guanabara
09	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
10	Vanir Ferreira Linares Filha	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Jucelia da Silva Espindola Nascimento	27 h/a	II	06/02/12 a 31/05/12	EM Julio Manvailer e EM Profª Mª Bataglin Machado

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL- 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Roziene Antunes Casal Sanabria	25 h/a	III	06/02/12 a 31/05/12	CEI Sonho de Criança
02	Sandra Apª Lima Toledo	20 h/a	II	06/02/12 a 31/05/12	CEI Pequeno Aprendiz

Amambai, 15 de fevereiro de 2012

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:A2F50E9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar Clarice Apolônio da Silva do cargo em comissão de Secretária da Escola Pólo Municipal Rural "Ladislau Gomes de Brito", Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9928AE2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar Fátima Socorro da Silva do cargo em comissão de Diretora da Escola Pólo Municipal "Afonso Martins Paim", Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8FA729D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Mirelly de Souza Arguelho do cargo em comissão de Secretária do Centro Pólo de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3CFB5905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Valquíria Peixoto de Lima do cargo em comissão de Secretária do Centro Pólo de Educação Infantil Irmã Dulce, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B9D49CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valquíria Peixoto de Lima para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro Pólo de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera , Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 01 de março de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16185000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 065, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Álvaro da Silva Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretário do Centro Pólo de Educação Infantil Irmã Dulce, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5E50670C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Maikon Barbosa Estadulho para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Receita, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ED82E262

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar Maikon Barbosa Estadulho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 31 de janeiro de 2012.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:27E726FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 002/2012

OBJETO: Contratação de hotel para atender autoridades em visita, prestadores de serviços e colaboradores cujo seus contratos determinam que as despesas de hospedagem sejam de responsabilidade do Município de Anastácio/ MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 005/2012 – Processo nº 008/2012
CONTRATADA: Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda - ME, , CNPJ 11.463.998/0002-68.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.02.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-00, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00, 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lucimar Batista da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .

Anastácio – MS, 07 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3F64082B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2012 - Processo Adm Nº 05/2012
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação das empresas: **Santiago Fernandes da Silva – ME**, CNPJ 03.350.983/0001-84; com o valor de R$ 217.963,20 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); sendo para linda 08 (item 02) o valor de R$ 97.624,80 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); para a linha 09 (item 03) o valor de R$ 51.315,60 (cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos); na dotação 06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.39.00-00 e para o item 08 R$ 69.022,80 (sessenta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta centavos). Na dotação 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00. **Zelindo Fernandes - ME**, CNPJ: 10.805.797/0001-58, com o valor de R$ 132.850,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) sendo para a linha 07 (item 01) o valor de R$ 78.850,80 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos); na dotação 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.39.00-00, para o item 04 o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e item 5 no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na dotação: 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00. **Adalto Messias de Almeida**, CNPJ: 06.216.992/00001-75, com o valor de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); vencedor do item 07, na dotação: 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00; **Marcos Antonio Micnov**, CNPJ: 08.955.969.0001/28, com o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), dotação 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00.**Valor Total**: R$ 400.764,00 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
Anastácio-MS, 10 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4CD0CCAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2012

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento a famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 002/2012, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do Convite III/009/2012.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS, 94 Fundo Munic. Investimentos Sociais/F.M.I.S. 2065 Operc/Manut/Ativid. p/ Atender as ações do F.M.I.S, 1260 3.3..90.30.99 Outros Materiais de Consumo, 1261 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.
VALOR
R$ 58.300,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos, será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
13 de fevereiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:477FA472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014 /2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS nº 014 /2012, de 15 de fevereiro de 2012.

Altera a Resolução nº 01/2009 de 25 de março de 2009 que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme Lei 837/2010 de 03 de março de 2010, disciplina sobre os procedimentos necessários para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social – conforme Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 07/12/1993, Resolução Nº. 212/2006, de 19/10/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Decreto Federal nº. 6.307 de 14/12/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais nas seguintes modalidades: auxilio natalidade, auxilio por morte, atendimento a situações de vulnerabilidade temporária e atendimento a situações de calamidade pública.

Art. 2º - A concessão dos benefícios eventuais é garantida às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social cujos membros comprovem renda per capita mensal igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente no País, considerados por este cálculo todos os membros da família, inclusive idosos, incapazes e crianças de qualquer idade.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º - Todo Benefício Eventual será concedido mediante o atendimento realizado por um Assistente Social que na qual remeterá parecer favorável ou não em relação à solicitação, serão requeridos nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e em casos específicos no Centro Especializado da Assistência Social – CREAS (conforme o anexo da Deliberação nº 218, de 10 de setembro de 2011 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MS).

Art. 4º - Será adotado pelos locais de concessão de Benefícios Eventuais procedimento com formulário próprio (ficha de entrevista social), para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias, que demandam o benefício, observados os critérios de renda per capita fixado no artigo 2º, exceto nos casos de atendimento a situações de calamidade pública, onde todas as famílias atingidas serão beneficiárias.

Art. 5º - As despesas decorrentes da concessão dos benefícios eventuais correrão por conta de dotações constantes do orçamento do município, nas seguintes fontes: Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

DAS MODALIDADES

Artigo 6º - Auxílio Natalidade: constitui-se no atendimento temporário, não contributivo da assistência social com a concessão de bens de consumo/prestação de serviços para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Artigo 7º - O alcance do benefício natalidade será destinado à família e atenderá as seguintes condições:

I - Necessidades do bebê que vai nascer;

II - Apoio à mãe nos casos em que o mesmo nasce morto ou morre logo após o nascimento;

III - Apoio à família no caso de morte da mãe.

Artigo 8º - O auxílio natalidade pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - A prestação de serviços se dará nos casos de falecimento de uma das partes, conforme especificações do artigo 9º.

§ 3º - Será necessária a apresentação da certidão de nascimento da criança, RG e ou CPF da mãe/responsável, no caso de falecimento de uma das partes será exigida a apresentação da certidão de óbito.

§ 4º - O auxílio Natalidade será realizado até 90 (noventa) dias, após o nascimento e concedido até 30 dias após o requerimento.

§ 5º - O valor do auxílio natalidade será de meio a um salário mínimo vigente e se dará mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 9º - Auxílio por morte: Constitui-se no atendimento temporária, não contributivo da assistência social voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de seus membros, através bens de consumo/prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. O alcance do auxílio funeral será destinado à família e atenderá as seguintes condições:

I – Custeio das despesas inerentes à serviços funerários;

II – Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;

III - Ressarcimento, no caso da ausência do beneficio eventual no momento em que este se fez necessário.

Artigo 10 - O auxílio funeral pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - A prestação de serviços de acordo com os valores estipulados nesta Resolução, poderá cobrir custeio com despesas inerentes à serviços funerários, que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - O atendimento com bens de consumo será realizado na situação que aborda o artigo nº 10, inciso II.

§ 3º - Nos casos de concessão do auxílio funeral ou ressarcimento das despesas previstas no § 1º, a família pode requerer o benefício até trinta dias após o funeral que poderá ser paga até trinta dias após o requerimento.

§ 4º - Será necessária a apresentação do RG ou CPF do solicitante, bem como a certidão de óbito do falecido.

§ 5º - O valor do auxílio funeral será de um salário mínimo vigente e se dará mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 11 – Os benefícios de natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos, mediante enquadramento nos critérios pré-estabelecidos.

Artigo 12 – Os benefícios natalidade e funeral podem ser pagos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Artigo 13 – Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária: Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material; e

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Paragrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem ocorrer:

I – da falta de:

a) – acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) - documentação;

c) – domicílio – (mediante avaliação socioassistencial, realizada preferencialmente por técnico do setor habitacional).

II – da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III – da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violação física ou psicológica na família ou de situação de ameaça à vida;

IV – de desastres e de calamidade pública;

V – de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Artigo 14 – O auxílio em situações de vulnerabilidade temporária pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Será necessária a apresentação de RG ou CPF do solicitante.

§ 2º - O auxílio em situações de vulnerabilidade temporária poderá ser concedido por 90 dias podendo ser prorrogado por mais 90 dias mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 15 - Atendimento a situações de calamidade pública: É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Parágrafo único. Todas as famílias atingidas por situações de calamidade pública serão atendidas com os benefícios eventuais independente de avaliação socioassistencial.

Artigo 16 – O atendimento a situações de calamidade pública pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Será necessária a apresentação de RG ou CPF do solicitante.

§ 2º - O auxílio em situações de calamidade pública poderá ser concedido por até 180 dias.

Art. 17 - Não são Benefícios Eventuais:

I - Concessão de Medicamentos: estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº. 8.080/90;

II - Concessão de Órtese e Prótese: assegurados no Decreto nº. 3.298/99, em seu artigo 18 e 19;

III - Tratamento fora de domicílio: Portaria nº. 55 da Secretaria de Assistência a Saúde (Ministério da Saúde), editada em 24/02/1999. Concede ao usuário do SUS o direito de requisitar, junto a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, auxilio financeiro para o tratamento de saúde a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Este auxílio inclui transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), estada e ajuda de custo para alimentação nos tratamentos que precisam ser feitos em cidades distantes no mínimo 50 km do local de origem do paciente, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial. O benefício deve ser concedido ao paciente, e também ao acompanhante, no caso de cirurgia de médio e grande porte e nos casos de idosos (acima de 60 anos), crianças e adolescentes (0 a 12 anos) e de pacientes impossibilitados em decorrência da doença;

IV - A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 39 de 9 de dezembro de 2010 – afirma em seu artigo 1º que, não são provisões de política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde , integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidade de uso.

V - Documentação civil: A Constituição Federal de 1988, no parágrafo LXXVI do art. 5º, estabelece que: “são gratuitos os reconhecidamente pobres, na forma da lei: o registro civil de nascimento e a certidão de óbito”.

Art. 18 - Compete à Secretaria de Assistência Social:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – Atualizar a regulamentação dos Benefícios Eventuais de acordo com as novas regras, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da equipe técnica na construção de propostas;

II - A articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;

III - A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.

Art. 19 - Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS compete:

I - O monitoramento e avaliação da execução, dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - A reformulação a cada ano ou sempre que se fizer necessário, da regulamentação dos benefícios eventuais, com a participação de equipe técnica.

Art. 20 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Batayporã/MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:88B0828D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC - Contratada
Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC para prestação de Serviços com vistas a Sistematização e Realização de Concurso Público de Provas, de Títulos e Prova Prática específica, para os cargos de Operador de Retro Escavadeira Hidráulica, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
Valor: o preço ajustado é de até R$ 20.000,00(vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 Secretaria Municipal de Administração e finanças
03.01 Gabinete do Secretário
04.121.202 Gestão Administrativa e Financeira
2.005 Gestão das Atividades Administrativas e Finanças do Município
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0
Data: Bodoquena - MS, 1 de fevereiro de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CBAEF62D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 61/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Tavares & Soares Ltda – EPP- Contratada
Objeto: Aquisição de material de limpeza, Ferramentas, higiene, materiais domésticos e gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Turismo e Obras do Município de Bodoquena. Pregão 19/2012.
Valor global: R$ 6.450,79 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401- Construção é Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028- manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.

08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-Turismo e Meio Ambiente Parceria que deu certo;
2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.30.00 – Material de Consumo- fonte 0.
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TAVARES & SOARES LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FF7CC3AE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 62/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Obras. Pregão 20/2012.
Valor global: R$ 18.973,00 (dezoito mil e novecentos e setenta e três reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte- 1

07.00 - Secretario Municipal Obras e Infra-Estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401 - Const. e Invet. Presente c/ Benef. Futuro.
2.028- Manut. Secret. de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte - 0
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96655201

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 63/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodrigo Santos de Souza & Cia Ltda ME - Contratada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Obras. Pregão 20/2012.
Valor global: R$ 3.915,82 (três mil novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte- 1

07.00 - Secretario Municipal Obras e Infra-Estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401 - Const. e Invet. Presente c/ Benef. Futuro.
2.028- Manut. Secret. de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte - 0
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODRIGO SANTOS DE SOUZA & CIA LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1440AD5D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 64/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Tavares & Soares Ltda – EPP- Contratada - Contratada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Obras. Pregão 20/2012.
Valor global: R$ 15.243,00 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 6 de fevereiro de 2012, e término 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte- 1

Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
TAVARES & SOARES LTDA – EPP - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5ACBA182

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Maria Angélica Magalhães Pereira Santos - Contratada
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Monitora do PETI Morraria do Sul, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: 6 de fevereiro de 2012, com término em 31 de Dezembro de 2012.
Valor: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 8.774,98 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Dotação:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301-2.012 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 6/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante

MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA SANTOS - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:406D2397

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 66/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alberto Stefan Balogh ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 83.160,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ALBERTO STEFAN BALOGH ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0BD6505C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 67/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Anilton C. Nogueira ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 46.644,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ANILTON CARNEIRO NOGUEIRA ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:999BB2AF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 68/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Daniel Vilhagra ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 152.072,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

DANIEL VILHAGRA ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E7637DD2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 69/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-ME - Contratada.

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 401.384,00 (quatrocentos e um mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:73EAABC5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 70/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Cândido de Souza-ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 207.232,00 (duzentos e sete mil e duzentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
JAIR CÂNDIDO DE SOUZA-ME Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5C72F01

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 71/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Tetilha – ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 129.388,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
JAIR TETILHA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F3D728CB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 72/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ludivam de Albuquerque – ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 154.126,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e vinte seis reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário

12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

LUDIVAM DE ALBUQUERQUE – ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:43AC07FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 73/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Mário Ramos Ortega – Me - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 116.740,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
MÁRIO RAMOS ORTEGA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9BD361D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 74/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Renan Aranda Correa - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 29.516,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
RENAN ARANDA CORREA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4F69D879

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 75/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Simone C. da Silva ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 91.920,00 (noventa e um mil e novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
SIMONE C. DA SILVA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B2307A1A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 76/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Paulo Antonio Basso ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 200 (duzentos) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.

Valor global: R$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
15 – Transporte Recursos do FNDE
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
24 – Transporte de convênios Estado - Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24
Bodoquena/MS, 6 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
PAULO ANTONIO BASSO ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:768F348C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA – Contratado.
Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA.
Valor: Contratante pagará ao Contratado, em onze parcelas, mensais e sucessivas, totalizando anualmente o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 6 de fevereiro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012.
Dotação Orçamentária:
03.00 Secretaria Municipal De Administração E Finanças
03.01 Gabinete Do Secretário
04.121.202 Gestão Administrativa E Financeira
2.005 Gestão Das Atividades Administrativas E Financeiras Do Município
33.90.39.0 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0
Bodoquena/MS, 6 de janeiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA – Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96AF5B60

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC - Contratada
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC para prestação de Serviços com vistas a Sistematização e Realização de Concurso Público de Provas, de Títulos e Prova Prática específica, para os cargos de Operador de Retro Escavadeira Hidráulica, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 6/fevereiro/2012 até 6/agosto/2012, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: o preço ajustado é de até R$ 20.000,00(vinte mil reais).
Dotação:
03.00 Secretaria Municipal de Administração e finanças
03.01 Gabinete do Secretário
04.121.202 Gestão Administrativa e Financeira
2.005 Gestão das Atividades Administrativas e Finanças do Município
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0
Bodoquena – MS, 1/2/2012
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA-FAPEC - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FB790F88

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 79/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Vital & Machado Transportes Ltda – Contratada
Objeto: Aquisição de 01 caminhão tipo caçamba Basculante.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de julho de 2012 podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401- Construção é Investimento no Presente com Beneficio no Futuro.
2.028- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 14 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
VITAL & MACHADO TRANSPORTES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:21331E82

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Flávio Imoleni da Silva-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças para atender a 2(dois) Tratores Massey Ferguson 292 do Departamento de Agricultura do município Bodoquena.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
20.606.501- Turismo e Meio Ambiente, Parceria que deu certo.
2.039- Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
20.606.501- Turismo e Meio Ambiente, Parceria que deu certo.
2.039- Desenvolvimento da Extensão Rural.
33.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte 0

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FLÁVIO IMOLENI DA SILVA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A38DCDE0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 081/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Falkievicz e Niehues Ltda Epp - Contratada
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Valor global: R$ 1.921,00 (um mil e novecentos e vinte e um reais)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01- Gabinete do Secretário.
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00- Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:64683517

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 082/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Adroal E. Carneiro ME - Contratada
Objeto: Aquisição de pneus para veículos do Gabinete, Secretarias de Administração e Turismo do Município de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 17.048,00 (dezessete mil e quarenta e oito reais)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito.
02.01 - Gabinete do Prefeito.
04.122.201-2.002 – Gestão da Execução dos Programas de Governo.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.00- Gabinete do Secretário.
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30.00- Material de Consumo.

08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01-Gabinete do Secretário.
23.691.501-2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
33.90.30.00- Material de Consumo.

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ADROAL E. CARNEIRO ME
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8AA0CAA0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 083/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Adroal E. Carneiro ME - Contratada
Objeto: Aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Agricultura Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 144.600,06 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais e seis centavos)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal Educação Cultura. Esporte Lazer.
05.01 - Gabinete do Secretário.
12.361.303 – Educar o Caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenções da Gerência de Educação.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte _01

08.00 - Secretaria Municipal Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do secretario
20.606.501 - Turismo e Meio Amb. parc.que da certo.
2.039 - Desenvolvimento Extensão Rural.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte – 0

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ADROAL E. CARNEIRO ME
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FCB15798

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
JC & WA Engenharia LTDA.– Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projetos para licenciamento ambiental do sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (aterro sanitário e usina de triagem e reciclagem –UTR) e planos de recuperação de áreas degradadas- área de deposição de resíduos sólidos urbanos Bodoquena/MS.
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para 180 dias após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Valor global: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 - Gabinete Secretario.
15.452.401 Construção é Investimento Presente com beneficio no futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 15/2/2012

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante

JC & WA ENGENHARIA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2B3C2279

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 85/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Exata Contabilidade S/C Ltda - Contratada.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e orientação profissional na área de Contabilidade Pública. Pregão 24/2012.
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 11 de janeiro de 2013, totalizando um total de 11 meses contados da assinatura do contrato podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor global: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202.2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.35.00 - Serviço de Consultoria
Fonte- 0
Bodoquena/MS, 17de Fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9A3C07E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 86/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda- Contratada.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete e Educação.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 15.407,00 (quinze mil e quatrocentos e sete reais)
Dotação orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito;
02.01- Gabinete do Prefeito;
04.122.201.2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01- Gabinete do Secretário;
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

05.00- Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer;
05.01- Gabinete do Secretario;
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação;
01- Receitas de Imp. de Transf. p/ Educação;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

Bodoquena/MS, 17 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E3DA220

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 87/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Euzébio Nihues-ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete e Educação.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 6.636,00 (seis mil e seiscentos e trinta e seis reais)
Dotação orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito;
02.01- Gabinete do Prefeito;
04.122.201.2.002- Gestão da Execução dos Programas de Governo;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01- Gabinete do Secretário;
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

05.00- Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer;
05.01- Gabinete do Secretario;
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação;
01- Receitas de Imp. de Transf. p/ Educação;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;

Bodoquena/MS, 17 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

EUZÉBIO NIHUES-ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE4181A9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
N & A INFORMÁTICA LTDA..– Contratada
Objeto: Contratação de serviços de licença de uso de software com suporte técnico, garantia de atualização legal e tecnológica, implantação e treinamento dos Módulos.
Vigência: A vigência da presente licitação terá início no ato da contratação e término previsto para o dia 2 de janeiro de 2013, podendo ser prorrogado ou aditado no todo ou em parte.
Valor global: R$ 48.330,87 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
Dotação:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete Secretário.
04.121.202 – Gestão Administrativa e Financeira.
2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Finanças do Município.
33. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 0
Bodoquena – MS, 17/2/2012

ASSINAM: JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante

N & A INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D614C182

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo para que no prazo de até (02) dois dias úteis compareça a **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social** para a fase de entrevista em virtude de aprovação do currículo inscrito no processo seletivo simplificado 2/2012. O convocado deverá comparecer no prazo acima estipulado a contar da data de publicação deste ato de convocação.

Cargo: Monitor de Música
Classificação: 1º
Nome do Convocado: Deyvid Junior Felizardo

Bodoquena-MS, 23 de fevereiro de 2012.

ALVINA ANJOS DE SOUZA
Membro da Comissão

VANESSA SAAD MARIANO
Membro da Comissão

ROSANA MARIA T. HADA
Secretaria de Promoção e Assistência Social

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11AD61BE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material de escritório para uso da Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Março de 2012.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 23 de Fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF4F04C9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção do veiculo F 4000 ano 2002 pertencente ao departamento de Agricultura Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Março de 2012
HORAS: **08h00min**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E6B86CEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão de Centro de Atividades Aquáticas conforme convênio Nº.19222/2011(SETAS), e projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** A pasta contendo edital será cobrada R$50,00 (cinquenta reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. **O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 12 de Março de 2012 às 08h00 horas**
Bodoquena – MS, 23 de fevereiro de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2ABDF17A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERÁVIT DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02

Art. 2º. Nos termos do Art. 14 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 – Valor R$ 108.818,70(Cento e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.019 – Desenvolvimento DE Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 14 - Valor R$ 143.181,30 (Cento e quarenta e três mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 252.000,00(Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8E44C5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Publica Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 – Valor R$ 175.520,60(Cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

08.00 – SECRETARIA MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 41.000,00(Quarenta e um mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 252.520,60(Duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Crédito - Valor R$ 122.990,19(Cento e vinte e dois mil novecentos e noventa reais e dezenove centavos)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 129.530,41(Cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 252.520,60(Duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F91DF14A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TP 08/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 8/2012 - Processo n° 534/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Capoeira, Estrada Municipal BL 22, KM 26, Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 24.775,75
Brasilândia – MS, 17/02/12.
Presidente da C.P. L

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 8/2012, Processo nº. 534/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Capoeira, Estrada Municipal BL 22, KM 26, Município de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 24.775,75
Brasilândia – MS, 23/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:072334FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 29/2012 - Processo n° 262/2012.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem para atender pacientes insulinos dependentes do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude para exercício 2012.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)

Brasilândia – MS, 17/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 29/2012, Processo nº. 262/2012, tipo Menor preço - Direta.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem para atender pacientes insulinos dependentes do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude para exercício 2012, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R$: 5.380,00
Brasilândia – MS, 23/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:D851D54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 36/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 36/2012 - Processo n° 241/2012.
Objeto: Aquisição de Cobertores.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
COMERCIAL T & C LTDA - R$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Brasilândia – MS, 23/02/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 36/2012, Processo nº. 241/2012, tipo
Objeto: Aquisição de Cobertores, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
COMERCIAL T & C LTDA - R$ 19.450,00
Brasilândia – MS, 24/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:264C29D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2012

Processo nº. 08/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de Cesta Básica, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 339032 Ficha 39 Fonte 00
07 0702 244 505 76 339032 Ficha 239 Fonte 00
07 0703 244 508 58 339032 Ficha 250 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 307.642,50 (trezentos e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
Forthe Lux Comercial Ltda - Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:16916D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2012

Processo nº. 38/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Pedagógicos para implementação do sistema de ensino com assessoria pedagógica.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.365 502 2.9 339032 Ficha 110 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 58.425,00 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL CHICARELLI TRAVESI
Publicações Brasil Cultural Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:10CA6C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2012

Processo nº. 308/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa RENATO CORTRI E CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica com aplicação de peças durante o exercício de 2012.
Dotação para o presente exercício:
08 0801 4.122 601 2.52 339039.19 Ficha 389 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total Estimado: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO CORTRI
Renato Cortri e Cia Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:391D4994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 82/2012

Processo nº. 204/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auto Elétrica com aplicação de peças durante o exercício de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339039.19 Ficha 160 Fonte 2
06 0602 301 509 44 339039.19 Ficha 188 Fonte 14
06 0602 305 509 41 339039.19 Ficha 199 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE
Auto Eletrica Brasilandia Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:01F48540

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 0001/2012 – CONTRATO Nº. 005/2011

CONTRATADO: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
PROCESSO: 4316/2012
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, "d" c/c §8° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Tendo em vista que a Cláusula 8.3 do presente contrato, por meio do amparo legal da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 em seu art. 2º admite o reajuste dos preços contratados, desde que eleito o índice que melhor reflita a variação ponderada dos custos da contrata, a empresa licitada EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, solicita a revisão com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado.
Fica desta forma, registrada a alteração do valor dos serviços de assessoria e consultoria nos Itens I, II e III:

- Serviços prestadas nos itens I, II e III passa para R$ 214,29 (duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) por hora.

Brasilândia/MS, 17 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3F9E4C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001/2011 – CONTRATO Nº. 117/2010

CONTRATADO: BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 0583/2010
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do art. 65 e c/c § 8° do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica desta forma, registrada as seguintes alterações: O reajuste em aproximadamente 7,99 % (sete virgula noventa e nove por cento) do valor mensal do contrato. Passando assim o valor total de **R$ 650.691,46** (seiscentos e cinqüenta mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para **R$ 657.265,23** (seiscentos e cinqüenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Brasilândia MS, 03 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:68B9C915

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2011 PROCESSO Nº. 298/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e E2 SOLUÇÕES EM TEC. LTDA ME
Objeto: prorrogar o prazo de vigência por igual período passando seu vencimento para 20 de fevereiro de 2013 de que trata a Cláusula Quarta, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS – Secretaria Municipal de Saúde. Alterando desta forma o valor do contrato para 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Fundamento Legal: artigo 65, II, "b" e "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 16 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

E2 SOLUÇÕES EM TEC. LTDA – ME.
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:02E7B20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 878/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 12/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 02 (duas) estruturas de águas pluviais - linhas de tubo - 01 (uma) na Fazenda Taquarussu e outra na Fazenda São Francisco (Arapongas), e Reforma de 01 (uma) ponte de madeira na Fazenda Califórnia – Município de Brasilândia - MS, de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, Conforme Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/03/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 23/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:04C51C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3301/12

De 17 de fevereiro de 2012.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO - I

MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
1312-9	APARECIDO MENDES DA SILVA	MOTORISTA	P = V	R = 4
2684-0	LUIZ LOPES PEDROSO	VIGIA - EFETIVO	I	4
189-9	LUCILIA DA CONCEICAO COUTINHO (Averbação de Tempo de Serviço)	PROFESSOR N-V-EFETIVO	V	F
1627-6	CRISTTIANE SONCINI SARAIVA (Correção de Letra)	PROF.HA.ED IV - E - FISICA-EFETIVO	IV - E	C
214-3	VICENTINA DE JESUS COUTINHO LOPES (Correção de Letra)	PROFESSOR N-V-EFETIVO	V	G

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:54B60666

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 077/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D80915EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 078/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADELINA ALMEIDA CHAGAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A80DD6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 079/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Ciências, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9944E494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 080/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3D84793B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 081/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA REOLON LIPA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Auxiliar de Sala de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40F5350F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 082/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar na Sala de Recursos, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D68E0AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 083/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ALLAN CARVALHO ROCHA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de 6º ao 9º de Educação Física, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1872C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 084/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C804FCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 085/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANDREA PAULUCIO DA CRUZ, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora de Educação Infantil e Maternal II, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D99AE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 086/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Tutora de Programa de Formação pela Escola, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:958DDDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 087/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CCB534C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 088/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Auxiliar de Sala de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:464E9E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 089/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 17 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar na Sala de Computação no Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:870BF1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 090/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DEBORAH DA SILVA SOARES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora de Educação Física, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C239039A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 091/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DENISE MIREIA ALVES PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor Auxiliar, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C5F9CC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 092/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora Itinerante, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCA81838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 093/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIVANE GONÇALVES GRAEFF, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 04 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64025E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 094/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 02/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Coordenadora, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:125B3442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 095/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14903B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 096/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA, cargo de Professor de Educação Física – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de 1º ao 5º Ano de Educação Física, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7E719DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 097/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELY DE OLIVEIRA LUCIANO, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9007B628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 098/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor FABIO RODRIGUES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Médio de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8EFF4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 099/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora FERNANDA MACHADO DE ASSIS, cargo de Professor – Ensino

Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professora de Matemática, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9268A5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 100/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E92D5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 101/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANETE FRANCA OLIVEIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EEBADB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 102/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JOANA TEODORO DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8405EFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 103/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC52ECEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 104/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KEILA MACIEL DE CAMARGOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Intérprete de alunos, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0D26BC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 105/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIA CORREA SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B77C766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 106/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil e Maternal I, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:135D26C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 107/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCILENE DANTAS DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:62FF8AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 108/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F508196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 109/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARCELA MARANGON RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Geografia de 6º ao 9º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C0A51D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 110/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CB4AB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 111/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CONCEICÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C631A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 112/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas

semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59309794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 113/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOSÉ DE ANDRADE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B19E30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 115/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B811CA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 116/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB0E6FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 117/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLENE GRAEFF CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Auxiliar de Sala, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4D964C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 118/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de C

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6EBAFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 119/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56715006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 120/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARTA BORGES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D00C593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 121/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9B30E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 122/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MONIQUE APARECIDA FAUSTINO BRINGHENTI, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de Matemática, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:551F07F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº069/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: a aquisição de peças de manutenção da patrola moto niveladora volvo G-710
Valor: R$ 13.800,81 (treze mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos)
Prazo: 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações
Dotação: 020900- Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.122.0003.2031.0000- manutenção das ativ.da Séc. Infraestrutura e Serv.Púb; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes Corrêa Meyer
Data: 15/02/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DDD0CE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 034/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Maria Aparecida Sousa Garcia.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Servidora Maria Aparecida Sousa Garcia, do cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria dos Postos de Saúde da Família-PSF - PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FEB57FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 034/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Jusceya Mendonça Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Servidora Jusceya Mendonça Machado, do cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria dos Postos da Saúde Bucal - PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:694D124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº072/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alexandre Rezende da Costa-ME
Objeto: contratação da Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME, para serviço de reparos emergenciais no parque poliesportivo
Valor: R$ 14.968,70 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência: 60 (sessenta) dias
Dotação: 020800- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
27.812.0016.1041.0000 – construção/reforma e ampliação UND, Esportivas;
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações.
Assinam: Alexandre Rezende da Costa
Data: 17/02/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7DCA4C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 034/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Educação Fundamental - PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6AE94DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 071/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 17/02/2012 a 17/08/2012.
Dotação: 020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Martiniano Plácido da Silva Filho.
Data: 13 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:70B8910E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 034/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a Servidora Raquel Pereira da Silva Lopes, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Educação Fundamental - PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:742A93E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº078/2012
Partes: prefeitura Municipal de Camapuã/William Humberto Bortolazzi
Objeto: O contratado trabalhará como Médico do ESF, com jornada de trabalho de 40 horas semanais
Dotação: 021001 Fundo Municipal de Saúde-FMS, 10.301.0052.2037.0000 Pab Variável- Saúde da Família, 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vigência: de **22/02/2012 a 31/12/2012**
Remuneração: R$ 9.939,79 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao vencimento básico do Médico, símbolo ESF, padrão V, acrescido de 20% de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, correspondente a R$124,40(cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Assinam: Marcelo Pimentel Dialibi/William Humberto Bortolazzi
Data: 22/02/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BF36E577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.066/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Arnout Leite Gonçalves
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Vigia noturno, em substituição a servidora que gozará férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 759,63 (Setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 18/02/2012 até 18/03/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Arnout Leite Gonçalves

Data: 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B8982FB7

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a licença prévia para atividade de Edificação de uso Público até 1.000 m² de área construída para construção de uma Praça Pública, localizada no Bairro Vale do Sol, no Município de Camapuã/MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C113D4EA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.497, de 21.10.2011, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de obras d pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (Conj. Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros), no Município de Camapuã/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor estimado da obra é de R$ 1.007.756,00 (um milhão, sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em sessão pública, **às 9hs do dia 15 de Março de 2012**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais) .
Camapuã – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:B7220EC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2012 PREGAO PRESENCIAL N° 001/2012

O MUNICÍPIO DE CARACOL – MS COMUNICA que, não houve interessados para o certame, razão pela qual declarou **DESERTA** a presente licitação que tem por objeto a aquisição de um veiculo, tipo ambulância total Flex ano/modelo 2012/2012, motor no mínimo 85 CV, equipada com Kit Ambulância necessários para remoção, suporte para oxigênio, revestimento interno, piso antiderrapante, sinalizador acústico, suporte para sangue, iluminação interna, maca, divisória, banco para acompanhante e demais equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Transito para o Município de Caracol MS. Para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, estando deserta a presente licitação e diante da urgência do objeto, sugerimos a autoridade superior a sua revogação e a realização de novo procedimento administrativo.
P.R.I.
Caracol MS, 16 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

INÁCIO SENTURION AGUILERA
Apoio

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Apoio

LIDIANE LOPES LESCANO
Apoio

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E1053BC9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2012

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social e no Decreto Municipal Nº 452, de 09 de novembro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Regional da Grande Dourados,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna-se pública a adesão do Município de Caracol à 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social – Regional da Grande Dourados a ser realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2012 no Município de Dourados/MS com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D81086AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 016/2011

Carta Convite Nº 004/2011
Processo Administrativo Nº 010/2011
Partes:Prefeitura Municipal de Deodápolis e Dynamic Informática e Processamento de Dados Ltda
Objeto: Licenciamento mensal de uso de Sofware, com perspectiva de implantação, manutenção e treinamento, para atendimento das secretarias e fundos.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 10 (dez) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 016/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Luiz Antonio C. Couto – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 28 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:617898F9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 030/2011

Carta Convite Nº 014/2011
Processo Administrativo Nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e R&R Editora Jornalística Ltda-ME
Objeto: Contratação de Órgão de Imprensa Escrita para Publicação de Divulgação de Matérias Institucionais desta municipalidade.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 030/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Renata Helena Elias Barbara – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 28 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8EFEE661

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 029/2011

Carta Convite Nº 014/2011
Processo Administrativo Nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Editora Jornal o Progresso Ltda.
Objeto: Contratação de Órgão de Imprensa Escrita para Publicação de Atos Administrativos, Leis, Editais, Balancetes e Resoluções de diversas secretarias desta municipalidade.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 029/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Adiles do Amaral Torres – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 28 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FA05DA34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 037/2011

Pregão Presencial Nº 010/2011
Processo Administrativo Nº 031/2011
Partes:Prefeitura Municipal de Deodápolis e Emissoras Integradas MF Ltda
Objeto: Contratação de empresa Radiofônica para Prestação de serviços de divulgação dos Atos Administrativos, das Campanhas e Matérias de Interesse do Município divulgando as ações e eventos realizados para diversas secretarias do Poder Executivo
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Nelson da Silva Feitosa – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 28 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9F3893E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 02 /2012

" CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 77, da Lei Complementar n° 001/90, e 19 de junho de 1990.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 02/2012

AQUISIÇÃO PERIODO DE GOZO

Adenir Emidio Pedro	***17/04/2004 A***	***10/11/2011 A***

	17/05/2005	*19/11/2011*
Maria de Fátima Farias Serfas	*03/03/2009 A 03/03/2010*	*19/12/2011 A 19/01/2012*
Antonio Donizete Ramos	*04/04/2011 A 04/04/2012*	*01/12/2011 A 31/12/2011*
Joanila Alves da Silva	*01/02/2009 A 01/02/2010*	*01/12/2011 A 31/12/2011*
Jurandir Carvalho Toledo	*01/11/2010 A 01/11/2011*	*01/12/2011 A 01/01/2012*
Jose Soares da Silva	*01/01/2010 A 01/01/2011*	*21/12/2011 A 21/01/2012*
Valtair Rosa da Silva	*01/07/2010 A 01/07/2011*	*12/12/2011 A 12/01/2012*
Maria Lucia de Melo Silva	*01/04/2010 A 01/04/2011*	*01/10/2010 A 31/10/2010*

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:607D23AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 004/ 2012

" EXONERA A PEDIDO A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonera a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, a servidora **SOLANGE REINALDINO**, ocupante do cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, nomeada através do decreto n º 093 /2010.

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:619EB758

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 005 /2012

" NOMEIA A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar para compor o quadro de cinco conselheiros exigidos por Lei, **JOANA SANTINA,** a contar de **01/ Fevereiro/ 2012.**

II - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DB7FB0CA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Joraci da Silva;
CARGO: Técnica em Planejamento e Orientação Lúdica – para atuar no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
VIGÊNCIA:14/02/2012 a 14/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012
Fundamento Legal: artigo 4º, II da Lei Municipal nº629/2004, artigo 37, IX, CF/88 e Processo Seletivo nº001/2012
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO – Prefeita Municipal e Joraci da Silva, Contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:8B23BF90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Tatiane Silva;
CARGO:Coordenadora do PETI– para atuar no âmbito do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil.
VIGÊNCIA:14/02/2012 a 14/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012
Fundamento Legal: artigo 4º, II da Lei Municipal nº629/2004, artigo 37, IX, CF/88 e Processo Seletivo nº001/2012
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO – Prefeita Municipal e Tatiane Silva, Contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:CCEFDDC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2012
Processo Nº. 050/2012
Dispensa de Licitação Nº. 027/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Schmidt & Rodrigues Ltda.**
Objeto: contratação de empresa para realização de serviço de Munck com capacidade de altura 18,30m e capacidade de peso de 10.000kg a 2.000kg do primeiro ao quinto estágio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.08-18.122.0010.2074-.3.3.90.39.226- – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 13 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr RUDOLFO SCHMIDT (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5E93E886

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2012
Processo nº 058/2012
DISPENSA Nº 030/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. SILVESTRE ALONSO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CABELEIREIRO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL).
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.36-150
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 15/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 15/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Sivestre Alonso pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4D4ECAB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2012
Processo nº 042/2012
DISPENSA Nº 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa OTTO & KUSS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PENSAO NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-278
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 09/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Jobel Kuss pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:294E143E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 035/2012.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal.
Vencedor(es): BARIZON & BARIZON LTDA - EPP, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinqüenta reais); BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo V - item: 1, no Anexo VII - item: 1, no Anexo IX - item: 1, totalizando R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); E. DOMINGUES - ME, no Anexo X - item: 1, totalizando R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo XIV - item: 1, no Anexo XV - item: 1, totalizando R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais); L. LUCIO PEREIRA - ME, no Anexo III - item: 1, no Anexo IV - item: 1, no Anexo VIII - item: 1, totalizando R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais); SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo VI - item: 1, no Anexo XI - item: 1, no Anexo XII - item: 1, no Anexo XIII - item: 1, totalizando R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais);
Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A2197644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença, à servidora gestante **Sandra Aparecida Micheli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 24 de janeiro de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D5B5D456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2012

AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA de licitação com fulcro no artigo 24. inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para instalação de rede de água no Parque de Exposição de Laguna Carapã/MS.

CONTRATADA: DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDACNPJ: 00.419.103/0001-90

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Infra-Estrutura
Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Infra-Estrutura
15.122.0005.2036.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00

Laguna Carapã-MS, 23 de fevereiro de 2012

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:122F6B29

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO TP 001/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 024/2012
MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a execução de obra em regime de empreitada para construção das Instalações Elétricas do Parque de Exposições de Laguna Carapã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.
Vencedor(es): REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 180.318,91 (cento e oitenta mil e trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos);
Laguna Carapã/MS, 28 de fevereiro de 2012.

PAULO EURICO FRANCO ESPÍNDOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D4528880

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 38 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº. 38 de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos de Qualquer Natureza, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigações principal e/ou acessória, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2010 nos termos da Lei Complementar nº. 38 de novembro de 2011.
Artigo 2º - A adesão ao programa de que trata o artigo 1º da Lei acima mencionada poderá ser efetivada a partir da data da publicação desde Decreto até 31 de março de 2012, mantidas as regras e condições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 18 de novembro de 2011.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 14 de fevereiro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:7FDEB8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO FORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: FORTES CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio com Sarjeta em diversas ruas dos Conjuntos Habitacionais **Cherogami, Morar Melhor e Novo Habitar** nesta cidade, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e especificações anexas a este edital – **Convênio n° 715265 Superint. Do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.**
VALOR: R$ 74.932,66 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da Ordem de Inicio dos Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Francisco Marques Pinheiro, Simone Ferrari Menezes e Maria do Carmo Maidana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:8DA4364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO PLANETA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/12 – CONVITE N° 008/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: ***PLANETA BRASIL ESTRUT. PARA EVENTIOS LTDA - EPP***
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Locação de Som, Palco e Iluminação para o evento: **CARNAMIRANDA/2012**, no período de 17 à 21 de Fevereiro de 2012, na Praça Agenor Carrilho, nesta cidade, conforme abaixo relacionado:
*Sonorização profissional com sistema Flay e mesas digitais p/atender público de 15.000 pessoas;
*Palco de 15mx14m em estrutura de alumínio, com lonas brancas, piso em estrutura metálica com 2.20m de altura;
*Torres de avanço com sonorização profissional com sistema flay e mesa digital;
*Sistema de iluminação para palco show com 40 lâmpadas par, 04 move, 04 mini brut, Máquina de Fumaça e estrobo;
* 48m de box truss alumínio q30 para suporte de iluminação com envelopamento lateral de tecido.
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, André Guaracy Barreto Fernandes, Maria Aparecida Silva Viana e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:EEFA247E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO MEGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/12 – CONVITE N° 007/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: ***MEGA SEGURANÇA LTDA***
OBJETO: Prestação de Serviço de Segurança Desarmada para o evento: **CARNAMIRANDA/2012**, no período de 17 à 21 de Fevereiro de 2012, na Praça Agenor Carrilho, nesta cidade**.**
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/12.

ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aparecida Barbosa da Silva Gonçalves, Maria do Carmo Maidana e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:B35389F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO JULIO CESAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/12 – CONVITE N° 006/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda - MS.
CONTRATADA: ***JULIO CESAR PEREIRA MORAIS - ME***
OBJETO: Locação de Estruturas metálicas para uso no **CARNAMIRANDA/2012**, no período de 17 à 21 de Fevereiro de 2012, na Praça Agenor Carrilho, nesta cidade**.**
VALOR: 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/12.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Julio Cesar Pereira Morais, Claudio Mathias e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:B8E9A14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONST. CRECHE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA
OBJETO: altera a vigência do acordo em convenção por igual período, ou seja, 08 (oito) meses, que passará a vigir de 11/12/11 até 11/08/12.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/11.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:839F0A6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 25/2012

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Elizeu da Silva**, lotado no cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado – DAS II, no período de vinte e três de fevereiro a treze de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8888EDBF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2012

Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida extraordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2012, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 1/2012, de autoria do Legislativo Municipal, e ele presidente, com fulcro no Art. 60 c/c Art. 62 da Lei Orgânica do Município, **Promulga** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2012, aumento linear no percentual de 10% (dez por cento) para todos os servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D7F193B9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 796/12 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: LABORATORIO SANOBIOL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - VALOR: R$ 5.800,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:5DADC151

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 912/12

PROCESSO Nº. 775/11 - PREGÃO Nº. 252/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/12. FAVORECIDO: WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME . OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE MATERIAIS LITERARIOS E DE JOGOS PEDAGOGICOS, PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL,INFANTO-JUVENIL,CRECHES,PRE-ESCOLAS E

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 3.050,00– DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 13/02/12-

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:846F9E8C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 824/12

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 59,51 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 13/02/12 –

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:9D2152BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 866/12

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 5944 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA- VALOR: R$ 627,13 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 13/02/12 –

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:0D199B61

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 876/12

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 1218 UTILIZADO PELA EQUIPE DE COLETA DE LIXO- VALOR: R$ 547,99 – DOTAÇÃO: 05.01.26.820.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 13/02/12 –

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:986B0177

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 913/12

PROCESSO Nº. 102/11 - PREGÃO Nº. 059/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/11. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 2.550,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 15/02/12 –

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:6E9726E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 825/12

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 316,49 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 13/02/12 –

FELIPPE JOSE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:646E5757

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 101/2012. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 009/2012, a favor de Beline Vieira. OBJETO: Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas inundações provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO: 0501.4.122.401.2.8.339036150000 (R–1735). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de (10/02/2012 a 09/02/2013). VALOR: R$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1F34140E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 051/2012

PROCESSO Nº. 101/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: Beline Vieira. OBJETO: Contrato de Locação nº. 051/2012. DOTAÇÃO: 0501.4.122.401.2.8.339036150000 (R–1735). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de (10/02/2012 a 09/02/2013). VALOR: R$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante: Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos. Pelo contratado: Beline Vieira – Proprietário. Navirai – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0A2FF313

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 102/2012. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 010/2012, a favor de Ede Borges. OBJETO: Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas inundações provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO: 0501.4.122.401.2.8.339036150000 (R–1735). PRAZO : 12 (doze) meses, a contar de (10/02/2012 a 09/02/2013). VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Elabore-se o

contrato de locação pertinente. Naviraí – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F4DA1DE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 052/2012

PROCESSO Nº. 102/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: Ede Borges. OBJETO: Contrato de Locação nº. 052/2012. DOTAÇÃO: 0501.4.122.401.2.8.339036150000 (R–1735). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de (10/02/2012 a 09/02/2013). VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO: Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante: Ronaldo da Silva Botelho – Gerente de Obras e Serviços Públicos. Pela contratada: Ede Borges – Proprietário. Navirai – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:358C89A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS E EM TRATORES E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:90A3B6F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 13/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7F36CBC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **08 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de fevereiro de 2012.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:369D6E03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E SOCIEDADE PESTALOZZI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.725, Bairro: Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, CNPJ n.º 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Prefeito Municipal, portador do CREA/MS sob o n.º 4410, portador da cédula de identidade n.º 020.078 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 250.259.291 - 72, residente e domiciliado na Rua Dr.º Hamilton Fontoura, n.º 1.109, Bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, doravante denominada simplesmente de **CONVENIENTE** e a **SOCIEDADE PESTALOZZI,** sociedade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com seu Estatuto Social devidamente registrado em 10.03.97 sob o n.º 098, livro A, fls. 046 verso, no Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Pessoas Jurídicas desta comarca, entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 590/97, mantenedora da Escola Clínica "ARCO-ÍRIS" de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª séries Especiais, criada em 20.05.98 para atendimento da clientela portadora de

necessidades especiais deste Município, situada na Rua Senador Filinto Muller, 513, Centro, nesta cidade**,** através de sua Presidenta, a **Srª ANA MÁRCIA MARINO COSTA** , brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.554.862 SSP/SP, e do CPF n.º 067.197.928-96, residente e domiciliada na Rua Conceição do Rio Pardo, 2358, Centro, em Ribas do Rio Pardo-MS, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** resolvem celebrar o presente convênio, com fundamento na Lei Municipal n.º 805/2006, alterada pela Lei n.º 888/2009 de 25.03.09, tendo por objetivo subvencionar com apoio financeiro a ser prestado pelo **CONVENENTE** à **CONVENIADA** para auxiliar nas despesas de manutenção da ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES ESPECIAIS, para atendimento da clientela portadora de necessidades especiais deste Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DOS VALORES REPASSADOS. O presente Convênio tem o prazo de 12 (doze) meses, indiciando-se em 15.01.2012, com término em 15.12.2012, com valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassados da seguinte forma:

1ª parcela preferencialmente até o dia 15 janeiro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2ª parcela preferencialmente até o dia 10 de fevereiro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3ª parcela preferencialmente até o dia 10 de março de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
4ª parcela preferencialmente até o dia 10 de abril de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
5ª parcela preferencialmente até o dia 10 de maio de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
6ª parcela preferencialmente até o dia 10 de junho de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
7ª parcela preferencialmente até o dia 10 de julho de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
8ª parcela preferencialmente até o dia 10 de agosto de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
9ª parcela preferencialmente até o dia 10 setembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
10ª parcela preferencialmente até o dia 10 outubro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
11ª parcela preferencialmente até o dia 10 novembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
12ª parcela preferencialmente até o dia 10 dezembro de 2012 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio destinar recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da ESCOLA CLÍNICA "ARCO-ÍRIS" SOCIEDADE PESTALOZZI DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIES ESPECIAIS, a fim de atender os alunos portadores de necessidades especiais deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho (anexos I ao III), o qual integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária vigente da própria **Gerência Municipal de Assistência Social,** PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.306.2.026, ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. A **CONVENENTE** se incumbirá da fiscalização dos recursos conveniados e a

CONVENIADA se compromete a enviar os documentos referentes à prestação de contas de cada parcela, da utilização e aplicação dos valores repassados, aprovada pela Gerência Municipal de Assistência Social, condição para liberação dos repasses subsequentes**.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos liberados à **CONVENIADA** deverão ser creditados e mantidos em conta bancária específica e utilizados somente para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

I-Compete ao **CONVENENTE:**

a) empenhar os recursos orçamentários de que trata a Cláusula Terceira;
b) repassar, mensalmente, à CONVENIADA, os recursos financeiros mencionados nas cláusulas 1ª e 3ª;
c) acompanhar e monitorar o número de alunos beneficiados.

II- Compete à **CONVENIADA:**

a) aplicar os recursos nas despesas para manutenção da Escola Clínica "Arco-Íris" Sociedade Pestalozzi de Educação Infantil e Fundamental de 1ª a 4ª Séries Especiais, objeto do presente convênio.

III- O presente Convênio será rescindido pelo **CONVENENTE,** em decorrência de descumprimento pela **CONVENIADA** , de qualquer uma das cláusulas do presente.

CLÁUSULA SEXTA – DA INDENIZAÇÃO. A diretoria da entidade **CONVENIADA** será pessoalmente responsabilizada pelo ressarcimento e indenização de danos decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência ou utilização indevida de valor repassado, constituindo também, motivo da rescisão imediata do presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas o presente convênio.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Convenente

ANA MÁRCIA MARINO COSTA
Presidenta
Conveniada

ELIANE DA SILVA MOURA
Gerente Mun. de Assistência Social

Testemunhas:

CÍCERA PEREIRA FARIAS
CPF: 662.642.511-00

ZARIFA ALMEIDA SAMHA
CPF: 608.350.361-20

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4BA89AEB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 014/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: CONTRATADA: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – TG EVENTOS

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa à contratação do SHOW DA BANDA TCHAKABUM no dia 21 de fevereiro de 2012, no CARNA RIBAS.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2052.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:85F28F98

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 132/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 5.999,20 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:58F76DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 673/2012

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º . Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o seguinte elemento de despesa na Lei n° 667, de 07 de dezembro de 2011:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
085 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.084 - Manutenção e Encargos com o CRAS/PAIF
3190.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Artigo 2º . As despesas com a execução do artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da redução ou anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos previstos na Lei Federal n° 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:0B4AD97D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2012
Processo de Licitação nº 003/2012
Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.038.171/0001-60, pelo valor de R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais) para com a finalidade de elaboração de provas (escrita e prática) e avaliação psicológica no processo seletivo para eleição de conselheiros para o Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste.

São Gabriel do Oeste, MS, 23 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2275CB4C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.°220/2012

DECRETO Nº. 220/2012 PMSGO-GAB 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N°. 197/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste,* Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal de Saúde,*** conforme segue:

RETIRA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*
Prestadores de Serviços Públicos	Camilla Nascimento de Oliveira

INCLUI-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	*TITULAR*
Prestadores de Serviços Públicos	Edenilsom Carraro

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14/02/2012, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
23 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DF16FF6C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nª 014/2012
Processo Administrativo nº 007/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Gomes & Azevedo Ltda
Objeto: Construção de muro no prédio que abrigará as sede própria do Cartório Eleitoral da 4ª Zona eleitoral nesse Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme condições e proposta da contratada constantes no processo administrativo n.º 007/2012.
Valor: R$ 48.957,26 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Dotação:

020106	Prefeitura - PMSGO
15.452.0005.2022.0000	Construção Manutenção Reformas adequação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: A vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Erson Gomes de Azevedo.
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:16CC4C0E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2011 - FUNPESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012 - FUNPESG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOVLIMENTO ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: VILELA & ROTINI LTDA ME
OBJETO: Contratação de serviços de internet banda larga constante no fornecimento de 01 (um) IP fixo para manutenção das atividades da FUNPESG, com as seguintes características: link empresarial de 1650 kbps, acesso wireless, banda simétrica, monitoramento da conexão e suporte técnico especializado; de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo n.º 004/2012.
Fundamentação legal: Lei n. 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa – FUNPESG
04.122.0045.2147.0000	Manutenção da atividades – FUNPESG
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: Fica fixado o valor do presente Contrato em R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). O valor a ser pago mensalmente pela realização dos serviços é de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante, observado o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINANTES: Idione Maria Perin/Sandro Soares Vilela
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9588AC85

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011
CONTRATO Nº 142/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2011, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de março de 2012, conforme justificativa da Administração Municipal que se encontra anexa ao processo administrativo.
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato 142/2011.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Jalbas Soares Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:029072CF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO

Decreto nº 221/2012 PMSGO-GAB 23 de fevereiro de 2012.

Estabelece o Plantão Funerário Para o Ano de 2012 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 e inciso XXXII, alínea "b" do artigo 12 da Lei Orgânica do Município,
Decreta:
Art. 1º. Fica estabelecido o plantão funerário no Município de São Gabriel do Oeste – MS, para o ano de 2012, na forma de escala diária, o qual iniciar-se-á às 08h e terminará às 08h do dia seguinte, conforme disposto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2°. Caso o(a) falecido(a) possua plano de assistência funerária de outra empresa que não seja aquela de plantão na data do óbito, esta deverá comunicar imediatamente a empresa contratada para que tome as providências cabíveis.

Art. 3°. A empresa que estiver de plantão na data do óbito deverá acatar a decisão da família e/ou representante legal do (a) falecido (a) caso esta (e) opte pela não utilização de seus serviços.

Art. 4°. A empresa funerária de plantão deverá verificar, prioritariamente antes de iniciar os serviços, se a família e/ou representante legal do(a) falecido(a) possui condições de arcar com as despesas do funeral, caso contrário, deverá ser dado conhecimento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), pelos telefones (67) 3295-5080, 6232 ou no celular de Plantão (67) 8457-2090, para que seja providenciada a concessão do auxílio funeral, benefício disponibilizado pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme deliberação CMAS nº 052/2011.

Art. 5°. A empresa funerária que dificultar de qualquer forma o acesso da família e/ou representante legal do(a) falecido(a) em situação de vulnerabilidade social e que preencha os requisitos da Deliberação CMAS nº 052/2011 para o recebimento do benefício eventual de auxílio funeral, ou seja, renda per capta de até ½ salário mínimo, dando causa a endividamento, estará sujeita a aplicação das sanções legais pelos órgãos competentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F6DAB16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 087/2012

Decreto "P" nº 087/2012 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***JULIANA CARLOS DOS SANTOS***, matrícula 3517, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada temporariamente na função de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 08/03/2012 e 07/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 08/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:A5C4CB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 088/2012

Decreto "P" nº 088/2012 PMSGO-GAB 23 de Fevereiro de 2012.

Readaptar temporariamente servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar temporariamente, a servidora ***ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA***, matrícula 1316, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 24/02/2012 e 23/04/2012, sendo que deverá exercer a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica de 14/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 24/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:49E582E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 004/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público a data, local e horários de realização da Prova Prática de Informática, a saber,

1 – Data
26 de fevereiro de 2012

2 – Local
Comunidade Kolping São Francisco de Assis
Rua Goiás, 2904 – Bairro Amabile Maffissoni
CEP: 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

3 - Horário
1ª Turma
Alessandra de Souza Almada
Creusa Silva Lessa
Creuza Lucia Bargas
Diego Pasquali Guedim
Elisana Jesus de Oliveira Alves
Franklin Razzac Lopes da Silveira
Josefa dos Santos Silva
Juliana Gomes Neta de Oliveira
Horário: 14h
Fechamento do Portão: 13h50min

2ª Turma
Júnior Fernando Fonseca
Marcos Roberto Vieira
Margarida Alves Denis
Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão
Marines Moreira de Moura Kopp
Meire Aparecida Mendes Bortolini
Osana Izabel Foletto Mezzaroba
Solange de Paula Kuhn
Horário: 15h
Fechamento do Portão: 14h50min

São Gabriel do Oeste/MS, 23 de fevereiro de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:AAC2AFE3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2012 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação,

consoantes normas disciplinadoras da licitação, em especial na Lei 8.666/93 e suas alterações em vigor, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do CONVITE em epígrafe, tipo Menor Preço Global, como segue:
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar em trecho do Bairro Milani, município de São Gabriel do Oeste-MS, obra de 1.151 metros de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, incluindo 75 Ligações Domiciliares, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Instrumento Convocatório em epígrafe e seus anexos.

Inabilitada no certame a empresa: JR2 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.247.681/0001-48.

Classificada em 1º LOG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 37.178.860/0001-20 com Proposta mo valor global final de **R$ 124.499,77** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos);
Classificada em 2º DCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-04.822.277/0001-50, com valor final global da proposta de R$ 130.527,44 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais, quarenta e quatro centavos),e.
Classificada em 3º SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.242.408/0001-50, com valor final global da proposta de R$ 147.207,93 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais, noventa e três centavos).
Em face do exposto, consoante normas disciplinadoras da Licitação Pública, sagrou-se **vencedora do** referenciado certame, *a* **LOG ENGENHARIA LTDA,** com *Proposta de Preços final firmada* **no** valor total de **R$ 124.499,77** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos)**.**
Em conseqüência, abre-se prazo para recursos administrativos, ficando os autos com vista franqueada aos interessados com fulcro no § 6 do art. 109, § 1º da lei nº 8.666/1993 com vista franqueada dos autos junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, aos interessados que pretendam interpor recurso administrativo e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis. São Gabriel do Oeste-MS, 17 de fevereiro de 2012.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da Cpl-saae de Sgo.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:799681F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 16 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 0295/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 07/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: AGUINALDO PEREIRA NANTES ME os itens de n°s 01, 04 e 05 no valor global de R$ 181.860,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais), AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 02 e 03 no valor global de R$ 282.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME o item de n° 06 no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:61690512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 23 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 0286/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 09/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 43.931,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta e um reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:62C05E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n°
192/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 192/2011, Processo Licitatório n° 4768/2011, na modalidade Convite n° 62/2011, referente à execução de Projetos de Engenharia conforme relação abaixo, parte integrante do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Item 01 – Projeto de Pavimentação e Drenagem, Iluminação e Urbanismo da Avenida Mato Grosso trecho Rua Aquidaban / Rodovia MS-080;
Item 02 – Projeto de Pavimentação e Drenagem do acesso ao Loteamento Waruta;
Item 03 – Projeto de Pavimentação e Drenagem da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 04 – Projeto de Urbanismo da Avenida Dorvalino dos Santos;
Item 05 – Projetos complementares, Incêndio (PPCIP) Hidro-Sanitário, Elétrico, estrutural do Centro de referência de Assistência Sócia (CREAS) em m².
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 27 de janeiro de 2012 a 27 de março de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:62BEDC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2012

Processo Licitatório n° 0298/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renalvo Francisco de Pontes Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Pão para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Renalvo Francisco de Pontes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:352DB448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2011

EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marcopolo S/A
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município, e demais entidades

autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Valor Global: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Assinam: Daltro Fiuza e João Mateus Ritzel

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FF155935

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012- PMT.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços relativos à Construção de Capela Mortuária.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.04.01.08.244.0003.1065.0000-Construção de Capela Mortuária. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.
VENCEDOR: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Av. Tamandaré, 1744 – Alto Sumaré na cidade de Campo Grande – MS.
VALOR: R$ 104.503,02 (cento e quatro mil, quinhentos e três reais e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: cento e oitenta (180) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: conforme medições e item 5.3 do referido edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 23 de fevereiro de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E59B2D7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 02/2012, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária dia 23 de Fevereiro de dois mil e doze, às onze horas no Departamento de Promoção Social,

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2011 do Fundo Municipal da Saúde – FMS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
TERENOS/MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do Cms

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EAD30DA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:
Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Maria Apª Machado Charão Correia	Hilda da Cruz	08/02/12	30	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
02	Maria Apª Machado Charão Correia	Solange Ruis Mariano Miranda	08/02/12	30	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
03	Osmar Aparecido Delvechio	Cristiane Apª Dutra Salazar	06/01/12	24	20	II	18%	EM Maria B. Machado	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Elizabeth Inácio da Silva Neto	Fernanda Boveda	06/02/12	10	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
02	Claudete Ferreira Rodrigues	Cesuia Barbosa	06/02/12	08	20	III	18%	EM Rachid S Derzi	Licença Médica
03	Claudete Ferreira Rodrigues	Jociane W. Barboza Tobias	06/02/12	16	20	II	18%	EM Rachid S Derzi	Licença Médica
04	Ivete Campos	Cesuia Barbosa	14/02/12	30	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
05	Ivete Campos	Maristela W. Matoso Batista	14/02/12	30	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
06	Elizabeth Inácio da Silva Neto	Elissandra Apª B. Fernandes Salazar	06/02/12	10	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C4FAD4F6